

Questionamento nº 1 - Edital de Pregão Eletrônico nº 619/2021 - FHE

A pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Habitacional do Exército – FHE foram questionados sobre os itens abaixo, tendo apresentado as seguintes respostas:

Dia: 8/11/2021

Item 1 – No subitem 3.2 do edital. A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar junto à sua documentação de habilitação, uma declaração de conhecimento prévio do local ou de visita, conforme modelo constante do Anexo II deste edital. Dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

E no subitem 3.3 do edital. A Declaração de Visita aos locais de execução dos serviços é documento indispensável à participação neste certame.

Está correto o entendimento de que a Declaração citada no subitem 3.3 se refere as duas Declarações citadas no subitem 3.2?

Resposta: Certo. Entretanto, conforme modelo constante do Anexo II do edital, a licitante deverá assinalar uma das opções, que tem conhecimento prévio do local ou de visita ao local da realização dos serviços.

Ressaltamos, que a referida Declaração de Visita aos locais de execução dos serviços é documento indispensável à participação neste certame.

Item 2 – No item 14.3 do edital. A licitante deverá apresentar a Declaração de Regime de Tributação, conforme o modelo do Apêndice “A” do Anexo III.

Essa declaração deve ser apresentada juntamente com os documentos da Proposta e de Habilitação?

Resposta: Certo, a licitante deverá se atentar ao item 8.1 do edital.

Item 3 – No item 14.5 do edital. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192, de 2001, informa-se que foram utilizadas as seguintes convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor máximo pela FHE.

Profissionais demandados pela FHE	Cargos no MTE/CBO	CCT (Salário-base e benefícios)
Vigilante	517330	MS000170/2018

Visto que a Convenção Coletiva de Trabalho vigente é CCT/2020/2022 MS000170/2020 e Aditivo MS000086/2021. Está correta a informação quanto a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para formação dos valores estimados? Se sim, será concedido o Reajuste após a assinatura do Contrato?

Resposta: Informo que os valores de referência foram ajustados, considerando as orientações da Convenção Coletiva de Trabalho CCT nº MS000170/2020 e Termo Aditivo de nº MS000086/2021.

Os referidos valores ajustados serão divulgados na Errata nº 1, a ser publicada no site <https://www.poupex.com.br/institucional/editais-e-compras/editais/pregoes-eletronicos/>

Item 4 – No item 15.4.1 do edital. Instrumento de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida, com poderes expressos para representar a licitante em procedimentos licitatórios e específicos para assinar declarações, propostas de preço e demais documentos, nos termos deste edital, se necessário.

É correto o entendimento que este documento é necessário somente quando a empresa está sendo representada por outra pessoa que não seu representante legal?

Resposta: Sim.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.

ANA CAROLINA MACHADO SOARES
Pregoeira da FHE